



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

Declaração de ausência de Sanção aos licitantes no mês de Fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Forquethina, vereador Irio Lauri Strassburger, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, III do Regimento Interno e art. 58 da Lei Orgânica Municipal DECLARA para os devidos fins que: **Não houve Sanção para nenhum dos licitantes no mês de fevereiro de 2026.**

Câmara Municipal de Forquethina, 02 de março de 2026

Irio Lauri Strassburger
Presidente